

Portaria Nº 1204/2017 - SERH
Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 58/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público e o Provimento nº 020/2016, do Colégio de Procuradores de Justiça,

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá acostar ao processo referenciado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, ou outro documento que comprove o efetivo uso do bilhete aéreo, visando compor o procedimento de prestação de contas, bem como, sob pena da devolução dos valores percebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação de participação, conforme regulamentam os Artigos 8º e 31, do Provimento nº 020/2016,

CONSIDERANDO a relevância da participação dos membros identificados abaixo no evento objeto dos autos, em decorrência da pertinência com as atividades funcionais exercidas, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6705/2017-0 SP-PGJ/CE.

RESOLVE CONCEDER À DRA. MARIA JACQUELINE FAUSTINO DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível, da Comarca de Fortaleza, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 463,16 perfazendo um total de R\$ 1.852,64, pelos deslocamentos ocorridos à Comarca de Sobral, com ida no dia 14/02/2017 e retorno no dia 15/02/2017, e às Comarcas de Missão Velha e Barbalha, com saída dia 20/02/2017 e retorno no dia 22/02/2017, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 1266/2017-CAOCRIM
Fortaleza, 6 de março de 2017

Dispõe sobre e o exercício do controle externo da atividade policial militar pelos órgãos de execução do Ministério Público no espaço territorial cearense.

O EXMO. SR. DR. PLACIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar n. 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará

CONSIDERANDO ser atribuição constitucional do Ministério Público o exercício do controle externo da atividade policial, conforme art. 129, VII, da Constituição Federal, Constituição do Estado do Ceará, em seu art. 130, VI, regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 09, de 23 de julho de 1998, - D.O 6.8.1998, Resolução OECJP nº 032/2016/OECJP e Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007, alterada pelas Resoluções CNMP nº 65/2011, 98/2013, 113/2014 e 121/2015;

CONSIDERANDO o dimensionamento das alocações dos Órgãos de Execução efetivado por iniciativa do CAOCRIM - Centro de Apoio Operacional Criminal, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, atendendo ao que dispõe a Resolução n. 32/2016, que alterou a Resolução 25/2015, ambas do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPCE, de modo a tornar efetivo o exercício do controle externo da atividade policial militar para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público Militar tem especificidades legais que a tornam diferenciada, incluindo a relativa ao controle externo da atividade policial respectiva;

CONSIDERANDO a existência de Promotorias Criminais da capital que não perfazem o controle externo da atividade policial civil, sendo que o art. 3º, §2º, da Resolução OECJP 032/2016 dispõe que os Promotores de Justiça Criminais da Comarca de Fortaleza que não realizam controle externo da atividade policial civil poderão atuar no controle da atividade policial militar nas unidades militares da capital desde que haja prévia anuência do Promotor de Justiça titular, mediante designação do Procurador Geral de Justiça por portaria, com cronograma anual específico;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da publicação, por erro material em razão da alteração do endereço do BPGEP (Célula do Batalhão de Policiamento de Guarda Externa dos Presídios, Estabelecimentos Penais e Centros Educacionais), conforme disposto no procedimento administrativo nº 8852/2017-8.

RESOLVE

Art. 1º - O Controle Externo da Atividade Policial Militar será realizado na forma do que dispõe a vigente Resolução OECJP 032/2016, que alterou a Resolução OECJP 025/2015, e será realizado pela Promotoria de Justiça Militar e, em regime colaborativo, pelas Promotorias Criminais da capital que não perfazem controle externo da atividade policial civil, cujo teor consta explicitado no Anexo Único desta Portaria, com apresentação do respectivo relatório à Corregedoria Geral do Ministério Público, bem como pelas Promotorias de Justiça do Interior do Estado nos locais também assinalados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Nos destacamentos militares das cidades do interior do Estado, o controle externo da atividade policial militar será realizada pelo Promotor de Justiça incumbido do controle externo da atividade policial civil da respectiva Comarca, e o relatório de inspeção será enviado à Corregedoria pelo sistema Protocolo Web, com cópia ao CAOCRIM, na forma do Ofício-Circular 008/2016-CGMP/PGJ/CE, de 31/05/2016, tratando-se da única hipótese em que não há envio de formulário para o sistema on line do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições constantes da Portaria nºs 4508/2016/PGJ/CAOCRIM.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de março de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará
Republicado por incorreção(*)

Portaria Nº 1277/2017 - SERH
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 058/2010 e os Provimentos nos 020/2016, de 22 de fevereiro de 2016, e 029/2016, de 26 de abril de 2016, e a Resolução nº 008/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça,

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá acostar ao processo referenciado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, ou outro documento que comprove o efetivo uso do bilhete aéreo, visando compor o procedimento de prestação de contas, bem como, sob pena da devolução dos valores percebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação de participação, conforme regulamentam os Artigos 8º e 31, do Provimento nº 020/2016, e haja vista a efetiva comprovação já ter-se efetivado, e tendo em vista o que consta no Processo no 5950/2017-3 SP-PGJ/CE.

RESOLVE CONCEDER AO DOUTOR NELSON RICARDO GESTEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final e Coordenador do NUSIT, o pagamento de 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 463,16 perfazendo um total de R\$ 694,74, em razão de deslocamento ocorrido à Comarca de Crateús, ocorrido entre os dias 21 e 22 de novembro de 2016, exercendo as funções de Coordenador do Núcleo de Inteligência e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice procurador(a)-Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes
Secretário-Geral:
Haley de Carvalho Filho





MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1266 /2017/PGJ/CAOCRIM

ORGANIZAÇÕES MILITARES

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Coordenadoria do Comando de Policiamento da Capital – CPC

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
Coordenadoria de Feitos Judiciários Militares – CFJM Av. Aguanambi, 2280 - Fátima - Fortaleza CEP: 60.415-390 Fone: (85) 3101.3553 e-mail: cfjm@pm.ce.gov.br	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, “a”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Delegacia de Assuntos Internos -DAI (com funcionamento na CGD) Av. Pessoa Anta , 69, Altos, Praia de Iracema CEP: 60060430 Fortaleza/CE	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, “a”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 5º Batalhão Policial Militar - 5º BPM Rua Antônio Pompeu, 555 - Centro (Praça José Bonifácio) - Fortaleza CEP: 60.040-000 Fone: (85) 3101.4947 / 3101.4930	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, “a”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 6º Batalhão Policial Militar - 6º BPM Av. Penetração Oeste, 1020 Conjunto Esperança - Fortaleza CEP: 60.763-390 Fones: (85) 3101.4967 / 3101.4968	Promotoria de Justiça Militar (art. 2º, II, “a”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 8º Batalhão Policial Militar - 8º BPM Rua Silva Paulet, 495 - Meireles - Fortaleza CEP: 60.120.020 Fone: (85) 3268.1415 / (85) 3101.1153	15º Promotoria de Justiça Criminal (art. 2º, §2º ,da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 16º Batalhão Policial Militar - 16º BPM Av. Padre Pedro de Alencar, 1091 - Messejana - Fortaleza - CEP: 60.840-280 Fones: (85) 3101.3578 / 8555.3451	13ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 2º, §2º, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 17º Batalhão Policial Militar - 17º BPM Av. Ministro Albuquerque Lima, 280 – 2ª Etapa Conjunto Ceará - Fortaleza - CEP: 60.533-690 Fones: (85) 3101.5667 / 3294.1315	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, “a”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro

ORGANIZAÇÕES MILITARES

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Coordenadoria do Comando de Policiamento Especializado – CPE

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
Célula do Batalhão de Polícia de Choque – BPCChoque Rua Antônio Pompeu, 260 - Centro - Fortaleza CEP: 60.040-000 E-mail: bpchoqueoperacoesespeciais@gmail.com	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, “a”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro

Fones: (85) 3101.4951 / (85) 3101.4952		
Célula do Batalhão de Policiamento Turístico – BPTUR Rua Fonseca Lobo, 1548 - Aldeota - Fortaleza CEP: 60.175-020-Fone: (85) 3101.3153	14ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, §2º, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente – BPMA Av. Raul Barbosa, 6801 - Aerolândia - Fortaleza CEP: 60.850-971 Fone: (85) 3101.3545 / 3101.3577	18ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, §2º, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do Batalhão de Policiamento de Eventos – BPE Rua Carmem Miranda, 60 - Tancredo Neves - Jardim das Oliveiras -Fortaleza - CEP: 60.820-280 Fone/Fax: (85) 3101.1993(P1) / 3232.8222 e 8730.8821 (Guarda do Quartel)	15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza com atuação na Promotoria Auxiliar do Júri (art.3º, §2º, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – RAIO Rua Érico Mota, 1295 - Amadeu Furtado - Fortaleza - CEP: 60.455-495 Fone: (85) 3101.4954	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, “a”, Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual BPRE Rua Aristóbulo Quevedo, 195 - Maraponga - Fortaleza - CEP: 60.711-835- Fone: (85) 3433.7010 / Fax: (85) 3383.1577	12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza com atuação na Promotoria Auxiliar do Júri (art.3º, §2º, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar - CBMCE Rua Oto de Alencar , 215 – Jacarenga – Centro CEP: 60010-270 – Fone: 31012211/2213/2225	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, “a”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro

Coordenadoria do Comando de Policiamento Metropolitano – COM (art. 3º, “b”, da Resolução OEC PJ 32/2016)

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
Célula do 12º Batalhão Policial Militar - 12º BPM Rua Cel. João Licinho, 239 - Itambé - Caucaia CEP: 61.620-080- Fones: (85) 3101.3362 / 3101.3363 / 3342.1234	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 14º Batalhão Policial Militar - 14º BPM Rua Professor José Henrique da Silva, 5601 - Horto – Maracanaú- CEP: 61.909-100 Fones: (85) 3101.2528 / 3101.2529 / 3384.3044	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 15º Batalhão Policial Militar - 15º BPM Rua Raimundo Guimarães, 612 - Tamatanduba - Eusébio - CEP: 61.760-000 Fone: (85) 3260.3222	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do Batalhão de Policiamento de Guarda Externa dos Presídios, Estabelecimentos Penais e Centros Educacionais. – BPGE km117 da BR-116 - Itaitinga E-mail: bpgep@pm.ce.gov.br / bpgeppm@gmail.com Fones: (85) 996393290 e 985113196	Promotoria de Justiça da Comarca de Itaitinga/CE (art. 3º, “b”, da Resolução OEC PJ 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro

Coordenadoria do Comando de Polícia Comunitária – CPCOM

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
Célula do 1º Batalhão de Polícia Comunitária -1º BPCOM	Promotoria de Justiça Militar	Abril/Maio

Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380 Monitoramento: (85) 3101.6580 Guarda do Quartel:(85) 87760778 Logística: (85) 3101.6511	(art.3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
Célula do 2º Batalhão de Polícia Comunitária-2º BPCOM Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380 Monitoramento: (85) 3101.6580 Guarda do Quartel: (85) 8776.0778 Logística: (85) 3101.6511	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 3º Batalhão de Polícia Comunitária-3º BPCOM Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380 Monitoramento: (85) 3101.6580 Guarda do Quartel: (85) 8776.0778	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula 4º Batalhão de Polícia Comunitária-4º BPCOM Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380 Monitoramento: (85) 3101.6580 Guarda do Quartel: (85) 8776.0778 Logística: (85) 3101.6511	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 5º Batalhão de Polícia Comunitária-5º BPCOM Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380 Monitoramento: (85) 3101.6580 Guarda do Quartel: (85) 8776.0778 Logística: (85) 3101.6511	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, "a", Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Norte - CPI – Norte: (art. 3º, "c", da Resolução OEC PJ 32/2016)

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
Célula do 3º Batalhão Policial Militar - 3º BPM SEDE SOBRAL Rua Cel. Frederico Gomes, 1030 - Centro Sobral - CEP: 62.011.151 Fones: (88) 3611.0484 / 3677.4264	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral/CE (art. 3º, II, "c", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 4º Batalhão Policial Militar - 4º BPM SEDE CANINDÉ Av. Luciano Magalhães, nº 1251 - Santa Luzia – Canindé - CEP: 62700-000 Fone: (85) 3343.1190 / 3343.6821 / 3343.6820	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé/CE (art. 3º, II, "c", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 7º Batalhão Policial Militar - 7º BPM SEDE CRATEÚS Rua Bento Coutinho, 550 - Centro - Crateús CEP: 63.700-000 Fones: (88) 3692.3511 / (88) 3691.3020	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús/CE (art. 3º, II, "c", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 11º Batalhão Policial Militar - 11º BPM SEDE ITAPIPOCA Av. Anastácio Braga, 3003 - Cacimbas - Itapipoca CEP: 62.500-000 Fone: (88) 3673.7033	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca/CE (art. 3º, II, "c", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro

**Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Sul - CPI – Sul:
(art. 3º, “c”, da Resolução OEC PJ 32/2016)**

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
Célula do 1º Batalhão Policial Militar - 1º BPM - SEDE RUSSAS Av. Irmã Maria da Graça, 343 – Centro – Russas CEP: Fone: (88) 3411.8554	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Russas/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 2º Batalhão Policial Militar - 2º BPM - SEDE JUAZEIRO DO NORTE Av. Castelo Branco, 34 - Romeirão - Juazeiro do Norte – CEP: 63.050-480 Fones: (88) 3102.1152	3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE Promotoria de Justiça do Júri da Comarca de Juazeiro do Norte/CE (art. 3º, §3º, da Res. OEC PJ 32/2016 – Processo 9456/2016-9)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 9º Batalhão Policial Militar - 9º BPM SEDE QUIXADÁ Rua Tenente Cravo, 517 - Campo Velho - Quixadá - CEP: Fones: (88) 3412.1690 / 3412.3991	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 10º Batalhão Policial Militar - 10º BPM - SEDE IGUATU Rua Adeodato Matos Cavalcante, 100 - Aeroporto Iguatu - CEP: 63.500-000 Fones: (88) 3581.7550	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Célula do 13º Batalhão Policial Militar - 13º BPM - SEDE TAUÁ Av. Moacir Pereira Gondim, s/n - Tauazinho Tauá - CEP: Fone: (88) 3437.1732	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro